

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELEMARKEETING, OPERADORES DE TELEMARKEETING, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO CHAMADA E OPERADORES DE RÁDIO CHAMADA DE CAMPINAS E REGIÃO.** inscrito no CNPJ sob o nº 04.553.934/0001-01, por sua presidente, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria que laboram na base territorial do SINTRATEL CAMPINAS E REGIÃO, para participação na Assembleia Geral dos Trabalhadores a ser realizada no dia 04/10/2024 ao dia 08/10/2024, por plataforma "online" via link: <https://encurtador.com.br/n2qS4> e ou presencialmente na sede da entidade, em primeira convocação com a maioria no dia 04/10/2024 até às 11:00h, e em segunda convocação com qualquer número de presentes a partir das 11:01h do dia 04/10/2024 até às 17:00h do dia 08/10/2024 para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Elaboração da Pauta de Reivindicações com devida aprovação da Data Base para o ano de 2025 da Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o ano de 2025; 2) Autorização para a diretoria negociar as reivindicações, assinar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho, decretar greve e/ou ingressar com Dissídio Coletivo de Trabalho; 3) Autorizar o desconto da contribuição assistencial mensal dos trabalhadores. Campinas, 15 de setembro 2024. **Vivian dos Santos Queiroz (Presidente).**

#### 5ª VARA DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. **0004584-91.2019.8.26.0084.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A LUCIMARA LEANDRO ZAMBON**, CPF. 379.271.658-52, e **SERGIO RICARDO DE MELLO JUNIOR**, CPF. 358.611.028-64 que **STEEL ROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, ajuizou-lhes a ação de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, visando sua inclusão no polo passivo da ação de Cumprimento de Sentença, sob o nº 0000732-30.2017.8.26.0084, em que figura como executada **KILLY & LIKAL IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA**. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem e requeiram as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (art. 344 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 24 de setembro de 2024.

#### 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº **0076052-67.2019.8.26.0100**. Executados: **WAGNER AMARAL SALUSTIANO, CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA**, LOTE 001 - Apartamento com a área privativa de 93,90m² na Vila Prudente, Rua Secundino Domingues, nº 334, São Paulo/SP - Contribuinte nº 118.356.0203-8(AV.01). Descrição completa na Matrícula nº 155.349 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 565.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 282.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização)**, LOTE 002 - Apartamento com a área útil de 204,95m² na Vila Prudente, Rua Lydia Ferrari Magnoli, nº 250, São Paulo/SP - Contribuinte nº 051.325.0423-1(AV.03). Descrição completa na Matrícula nº 120.225 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 1.280.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 640.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização)**. **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/10/2024 às 13h20min, e termina em 31/10/2024 às 13h20min; 2ª Praça começa em 31/10/2024 às 13h21min, e termina em 21/11/2024 às 13h20min.** Ficam os requeridos **WAGNER AMARAL SALUSTIANO, CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA**, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores **BELEGATO, NASTROMAGARIO E SAAD ADVOGADOS, ANTONIO CIUCCIO, credor tributário** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 13/10/2022.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

#### 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloira Oficial - JUCESP 744. 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº **0096498-24.2001.8.26.0100**. Executados: executado(s) **ALESSANDRO CONSTANTINO MEROLA - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (50%) - Prédio e terreno com a área de 232,55m² na Lapa, Rua Venâncio Aires, nº 1.045, São Paulo/SP - Contribuinte nº 022.012.0031-9.** Descrição completa na Matrícula nº 17.981 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 1.186.723,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 712.034,10 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização)**. **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/10/2024 às 10h40min, e termina em 10/10/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 10/10/2024 às 10h41min, e termina em 01/11/2024 às 10h40min.** Ficam o(s) executado(s) **ALESSANDRO CONSTANTINO MEROLA**, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário **ADRIANO CONSTANTINO MEROLA**, bem como o **credor tributário** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credores **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, IRMÃOS CORNACHINI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA, ANDRÉ TUNA MARINHO**, usufrutuários **APARECIDA CONSTANTINO** e **MARIO MEROLA** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/12/2007.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

#### 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE FRANÇA - SP

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1005220-58.2020.8.26.0196 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Sartori Pires, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** o(a) A. P. R. **BOORATI (CALCADOS BOORATI)**, CNPJ 05.724.137/0001-02, na pessoa de sua sócio ou representante ou titular **ANA PAULA RODRIGUES BOORATI** -CPF. 296.723.698-59, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Terras de Aventura Indústria de Artigos Esportivos S/A, alegando em síntese: A presente demanda tem por substrato fático – causa de pedir – constatação de que os réus, valendo-se de perfil “DONIZETE VALTERCIDES” e “CALCADOS BOORATI”, no site de e-commerce “Mercado Livre”, fabricam e comercializam produtos que claramente imitam célebres marcas figurativas e mistas de titularidades da autora, bem como imitam coleções de sua concepção. Os pedidos deduzidos ao final, decorrentes direta e logicamente dos fatos ora reportados, tem por finalidade a condenação dos réus à obrigação de não mais fabricar, importar, adquirir, vender, expor à venda e/ou manter em estoque referidos produtos contrafeitos, sob pena de multa diária e ao pagamento à autora de indenizações pelos danos morais e materiais a que deu causa. Tendo em vista ainda, a necessidade de serem imediatamente obstados os danos derivados dos fatos que dão azo à lide, a autora seja concedida início litis e inaudita altera parte, tutela provisória de urgência para que os réus seja imediatamente compelido, sob pena de multa, a abster-se de fabricar, importar, adquirir e comercializar produtos contrafeitos que ostentem as marcas OSKLEN, bem como para que não reincida nesta conduta ilegal de modo a perpetrar os danos dela decorrente. Eis então, de maneira bastante sucinta, o objeto da presente demanda, de onde exsurge também a ilegalidade des Douro Juízo para processa-la e julgá-la. A autora terras de aventura é renomada empresa brasileira titular das OSKLEN criadas pelo estilista Oskar Metsavähä e que se consolidam em patamar de destaque não só no mercado nacional mas também internacionalmente. Como resultado de sua força atrativa, no ano de 2011 a marca OSKLEN recebeu em Londres o título de marca emergente de luxo, fato que corrobora sua notoriedade e solidificação no segmento de mercado a que se destina. As marcas de titularidade da requerente encontram-se devidamente registradas no Brasil perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI órgão que lhe conferiu dentre outros os Certificados de Registros anexos, assegurando o uso exclusivo das marcas a seguir relacionadas. Por todo o acima exposto a autor a postula que a presente ação seja julgada integralmente procedente, tornando definitiva a tutela provisória deferida, condenando os réus nos seguintes termos: a) que se abstenham em definitivo, de fabricar, vender, expor à venda ou manter em estoque artigos contrafeitos que ostentem reprodução e/ou imitação das marcas OSKLEN bem como do modelo original Riva criado pela autora sob pena de pagamento de multa de R\$ 30.000,00 para cada ocasião em que for constatado o descumprimento da obrigação; b) Ao pagamento de indenização por lucros cessantes, cujo importe deverá ser auferido em fase de liquidação de sentença observando-se na ocasião o critério mais favorável a autora dentre aqueles estabelecidos pelo artigo 210 da Lei da Propriedade Intelectual; c) Ao pagamento de indenização pelos danos morais causados à autora, fixando-se o importe indenizatório em R\$ 50.000,00 valor este que, nos termos dos precedentes jurisprudências ora acostados, é tido por adequado pelos Tribunais pátrios; d) Ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no importe equivalente a 20 % do valor da condenação assim como pagamento das custas e despesas processuais. Em atendimento ao que preceitua o artigo 319, inciso VIII do CPC, informar que tem interesse na designação de audiência de conciliação de tentativa de conciliação. Deste feita postulam pela citação dos réus para que compareça à audiência a ser apazada, bem como sua intimação acerca da decisão que conceder a tutela provisória de urgência, podendo tais se dar pela via postal. A autora protesta pela produção de todos os meios de prova admitidos em direito, notadamente a juntada de novos documentos, depoimento pessoal dos réus, sob pena de confissão, periciais técnica e contábil e demais medidas que se fizerem necessário. Atribui-se à causa, para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 Nestes termos Pede deferimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de França, aos 24 de setembro de 2024.

#### 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA - SP

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1015751-10.2014.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MOACIR DE AGUIAR NÓBRE**, CPF 114.678.168-76, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gestor Securitizadora Ltda, tendo como corréus **Mundial Ink Laser de Informática Ltda** e **José Nobre Subrinho** (já citados), objetivando o recebimento da importância de R\$ 3.495,29 (agosto/2014), em decorrência do crédito adquirido em face da demandada e seus responsáveis solidários, a partir do Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e outras avenças sob nº 16, de 15/02/2013, vencido e não pago pelos réus, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024.

#### 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE ATIBAIA - SP

**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1010188-85.2023.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Daniel Barros Pinheiro da Silva e Carolina de Arruda Botelho Pinheiro, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, para tornar pública a alteração de participação final nos aquestos para comunhão parcial de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia aos 24 de setembro de 2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Concorrência Eletrônica nº. 013/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 157/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de obras de substituição de redes antigas de distribuição de água potável, construídas em ferro fundido e cimento amianto, por redes novas em PEAD, empregando no processo construtivo o Método Não Destrutivo (MND), a ser realizada nos bairros Vila Polar e Vila Santa Terezinha, na cidade de Vargem Grande do Sul – SP. Critério de Julgamento: Menor Preço Global Modo de Disputa: Aberto/ Fechado Data de Abertura das Propostas: 05/11/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2024 às 08h00 site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.vgsul.sp.gov.br/licitacao> - Informações pelo e-mail: [grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br](mailto:grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br); Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 056/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 158/2024 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de enfermagem para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Posto de Pronto Atendimento do Município, pelo período de 06 (seis) meses Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/ Fechado Data de Abertura das Propostas: 10/10/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2024 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.vgsul.sp.gov.br/licitacao> - Informações pelo e-mail: [grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br](mailto:grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br); Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0007374-82.2019.8.26.0008 O(A) MMa. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCIA CARDOSO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SERRALHERIA J.S.F. LTDA ME**, CNPJ 03.019.766/0001-06, **GRASIELLE RUEDA RAMALHO DOS SANTOS**, CPF 296.366.018-95 e **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, CPF: 264.133.628-63, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R\$ 459.219,61, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2019.



## CIDADE DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA SÉ

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SUBPREFEITURA DA SÉ COMUNICA aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **016/SUB-SÉ/24 - 90019/24** Processo SEI nº **6056.2024/0001888-9**, referente à **AQUISIÇÃO DE PISO PODOTÁTIL**, de acordo com o Anexo I (Termo de Referência). O Caderno de Licitação poderá ser obtido via internet no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e <http://www.gov.br/compras>. A sessão de abertura ocorrerá no dia **04/10/2024 às 09:00 horas**.



## CIDADE DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA VILA MARIANA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº: **13/SUB-VM/2024 (90014/2024)** - processo SEI nº: **6059.2023/0011639-7**  
Tipo: **MINOR PREÇO GLOBAL MENSAL** - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ROTINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO EDITAL** - Local: <https://www.gov.br/compras> - Data e hora da abertura da sessão pública: **09/10/2024 ÀS 10:00 HORAS** - O Edital e seus anexos também constarão do site: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> - SUB/VM e no PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> UASG 925092 - 90014/2024.



## CIDADE DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência ELETRÔNICA nº 07/SUB/PR/2024 - Processo SEI nº 6049.2024/0001236-0  
Objeto: **contratação de empresa para pavimentação e drenagem da Rua Monte Sinai, no Jardim da Conquista, Distrito Perus - São Paulo/SP** - Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG nº 925085 - Data do início para envio da proposta eletrônica: **24/09/2024** - Data e hora de abertura da sessão pública: **15/10/2024 às 10:00h** - Critério de julgamento: **menor preço global** - Regime de execução: **empreitada por preço unitário** - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>.



## CIDADE DE SÃO PAULO

### SEGURANÇA URBANA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90.031/SMSU/2024** - Processo SEI nº **6029.2024/0012341-3**.  
Objeto: **Contratação de serviços de Detetização e Desratização a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra** - De participação AMPLA, com data prevista para o dia **10/10/2024 às 09h00** - Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Download do edital: [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio).



## CIDADE DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA JABAQUARA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº **04/SUB-JA/2024** - Processo SEI nº **6042.2024/0003303-2**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMUNS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA** - Data/hora da sessão pública: **10/10/2024 às 10h00** - Local: **Auditório da Subprefeitura Jabaquara, localizado na Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, nº 2314 - subsolo** - O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos por meio da Internet pelos sites: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA BUTANTÃ****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Processo SEI nº 6031.2024/0002293-6 - Concorrência Eletrônica nº 90018/SUB-BT/2024  
 Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO - Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização de E.L. na Rua Capivari Mirim, alt. nº 590, Butantã - São Paulo/SP, conforme especificações constantes do anexo I do Edital - Local: <https://www.gov.br/compras> - (UASG 925066) - nas condições descritas no edital, devendo ser observado o início da sessão às 10:00 horas do dia 14/10/2024.  
 Processo SEI : 6031.2024/0002312-6 - Concorrência Eletrônica: 90019/SUB-BT/2024  
 Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO - Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização de Espaço Livre Municipal localizado à Rua Magnólia Delfim da Silva, alt. nº 67 X Rua Dr. José Pinto Azeredo, Butantã - São Paulo/SP, conforme especificações constantes do anexo I do Edital.  
 Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925066 - nas condições descritas no edital, devendo ser observado o início da sessão às 14:00 horas do dia 14/10/2024.  
 Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras>.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica: 020/SUB-PJ/2024 - Processo SEI: 6051.2024/0003456-9  
 Tipo: Menor Preço - Objeto: contratação de empresa especializada para construção de reservatório de retenção, execução de melhorias no sistema de captação e escoamento de águas pluviais, e recuperação do pavimento da RUA VIGÁRIO DE GODOI, VILA ZAT - PIRITUBA - Data/hora da sessão: 10/10/2024 às 10:00h - Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925087, nas condições descritas neste Edital - Download do edital <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> no caderno de negócios - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. Quaisquer Esclarecimentos ou Informações relativos a esta licitação serão prestados mediante pedido por escrito, formulada até o último dia útil que anteceda a abertura do certame, junto à Comissão de Licitações da SUB/JP, no endereço citado no preâmbulo deste edital, ou ainda pelo e-mail: [subpjlicacoes@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:subpjlicacoes@smsub.prefeitura.sp.gov.br).

**CIDADE DE SÃO PAULO****SAÚDE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>  
**PROCESSO: 6018.2024/0088737-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90755/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CURATIVO CARVÃO ATIVADO, CIPRATA; CURATIVO CARBOXIMETILCELULOSE, FITA, S/PRATA. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h do dia 09 de outubro de 2024, a cargo da 17ª CPL.  
**PROCESSO: 6018.2023/0075102-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90751/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉRMICOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (JAPONAS, CALÇAS, LUVAS E BOTAS). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 9h, do dia 07 de outubro de 2024, a cargo da 8ª CPL/SMS.  
**PROCESSO: 6018.2024/0095610-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90756/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONE DE GUTA PERCHA CONICIDADE .06 CALIBRE 25 - 28 MM, LIMA, ENDODONTICA, TIPO KERR 21 MM, NR. 90 A 140, 6 LIMAS E LIMA, ENDODONTICA, TIPO KERR, 25 MM, NR. 90 A 140, 6 LIMAS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 9h, do dia 09 de outubro de 2024, a cargo da 8ª CPL/SMS.  
**PROCESSO: 6018.2024/0099579-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90757/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 9h, do dia 07 de outubro de 2024, a cargo da 7ª CPL/SMS.  
**PROCESSO: 6018.2024/0087920-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90758/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRASCO A VÁCUO DE 500/600 ML E DE 1.000 ML. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h do dia 10 de outubro de 2024, a cargo da 16ª CPL.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA SANTO AMARO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 05/SUB-SA/2024 - Processo Eletrônico Nº 6053.2024/0001432-1  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO TOTAL - Objeto: Aquisição de tubos de Policloreto de Vinila (PVC) superfícies interna e externa lisas de 200 e 400 mm para utilização na conservação e manutenção de galerias de águas pluviais sob a jurisdição da Subprefeitura Santo Amaro, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital - Data/hora da sessão pública: 09/10/2024, às 09:30h - O Edital poderá ser consultado através dos sites eletrônicos: <https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/> ou <https://www.gov.br/compras-pt-br> (UASG 927353).

**CIDADE DE SÃO PAULO****CULTURA****AVISO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS EDUCADORES E COORDENAÇÃO ARTÍSTICA PEDAGÓGICA PARA O PROGRAMA TERRITÓRIO HIP HOP 2024**

Credenciamento nº 035/2024 - SMC/HIPHOP - Processo SEI nº 6025.2024/0023634-8  
 O Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Credenciamento de atividades, por intermédio do Núcleo de Hip Hop e no uso das suas atribuições legais FAZ SABER que, ficarão abertas as inscrições, permanentemente, de forma online a partir do dia 01 de outubro de 2024, para a seleção de artistas interessados em prestar serviços como: artista educador e coordenador artístico pedagógico no Programa Território Hip Hop. As inscrições estarão abertas a partir das 10h00 do dia 01 de outubro de 2024, exclusivamente no link: <https://portaleentrada.prefeitura.sp.gov.br/territorio-hip-hop/>.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 90.008/SUB-IT/2024 - Processo SEI. Nº: 6040.2024/0001734-6 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção e copeiragem à Subprefeitura Itaim Paulista, com fornecimento de uniforme e EPI's, conforme contido nas especificações técnicas, do anexo II - Data de início para envio da proposta eletrônica: 25/09/2024 - DATA e hora da abertura da sessão pública: 11/10/2024 às 10h00 - Local: <https://www.gov.br/compras-pt-br/> - UASG nº 925076, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras-pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp-pt-br>

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC**  
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1013747-38.2016.8.26.0002. Partes, herdeiros e demais interessados CARMEN NILDA SANTOS FERREIRA, HILDA SIERVO DOS SANTOS FERREIRA, HELOISA SIERVO SANTOS FERREIRA RAMOS, DIVA SANTOS FERREIRA interdita por sua curadora CARMEN NILDA SANTOS FERREIRA, ROSEMARY SIERVO DOS SANTOS FERREIRA interdita por sua curadora CARMEN NILDA SANTOS FERREIRA, MOISES SANTOS FERREIRA JUNIOR, EDSON SIERVO DOS SANTOS FERREIRA, REINALDO SIERVO SANTOS FERREIRA, ANTONIO SIERVO SANTOS FERREIRA, ESPOLIO DE MARCIA FUZISAWA SIERVO DOS SANTOS FERREIRA, por seus herdeiros CAMILA FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA, LUCAS FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA e LARISSA FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA, bem como de seus cônjuges, se casados forem e demais interessados e, ainda, de suas advogadas e procuradoras inscritas nos autos do processo, VERALICE SCHUNCK LANG, RENATA GONÇALVES WERNECK BUZZULINI, PAULA CRISTIANE DE ALEMIEDA FERNANDES, LAZARINA GUALBERTO, ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO NUNES, bem como, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Galpão Comercial com 492m² de área construída e 2.000mts de terreno plano com testada de 39mts. Avenida Washington Luís, nº354/356, São Paulo/SP - Contribuinte nº 0882980089. Descrição completa na Matrícula nº 110.830 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 6.000.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.600.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/10/2024 às 11h20min, e termina em 31/10/2024 às 11h20min; 2ª Praça começa em 31/10/2024 às 11h21min, e termina em 21/11/2024 às 11h20min.** Ficam as partes e demais interessados partes, herdeiros e demais interessados CARMEN NILDA SANTOS FERREIRA (CPF: 125.700.058-60), HILDA SIERVO DOS SANTOS FERREIRA (CPF: 759.640.318-20), HELOISA SIERVO SANTOS FERREIRA RAMOS (CPF: 037.234.348-19), DIVA SANTOS FERREIRA interdita por sua curadora CARMEN NILDA SANTOS FERREIRA (CPF: 125.700.058-60), ROSEMARY SIERVO DOS SANTOS FERREIRA interdita por sua curadora CARMEN NILDA SANTOS FERREIRA (CPF: 125.700.058-60), MOISES SANTOS FERREIRA JUNIOR (CPF: 906.745.108-87), EDSON SIERVO DOS SANTOS FERREIRA (CPF: 126.364.718-98), REINALDO SIERVO SANTOS FERREIRA (CPF: 126.364.688-38), ANTONIO SIERVO SANTOS FERREIRA (CPF: 003.153.888-62), ESPOLIO DE MARCIA FUZISAWA SIERVO DOS SANTOS FERREIRA, por seus herdeiros CAMILA FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA (CPF: 324.732.988-90), LUCAS FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA (CPF: 360.758.348-00) e LARISSA FUZISAWA SIERVO SANTOS FERREIRA (CPF: 373.844.418-11), bem como de seus cônjuges, se casados forem e, ainda, de suas advogadas e procuradoras inscritas nos autos do processo, VERALICE SCHUNCK LANG, RENATA GONÇALVES WERNECK BUZZULINI, PAULA CRISTIANE DE ALEMIEDA FERNANDES, LAZARINA GUALBERTO, ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO NUNES, bem como, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ: 01.468.760/0001-90), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020385-43.2023.8.26.0002.**  
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A ECOTOTAL COMERCIO DE COLETORES LTDA., CNPJ 42466329000192, e a JOSÉ GERSON, CPF 040.447.1458-74,** que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região – Sicoop – Credicapital,** alegando em síntese ser credora dos executados, no valor de R\$ 288.634,63 (atualizado até março/2023), decorrente de 02 (duas) Cédulas de Crédito Bancário nºs 1077140 e 1111260. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expediu-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos, no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que lhes será nomeado Curador Especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, publicado na formada lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015531-14.2020.8.26.0001.**  
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. **FAZ SABER a(o) CW SERVIÇOS PROTÉTICOS EIRELI, CNPJ 32.979.878/0001-07,** que lhe foi proposta por **LOUREIRO ODONTOLOGIA LTDA.** uma ação de Sustação de Protesto de 2 títulos no valor de R\$ 3.900,00 cada mais emolumentos, decorrentes de desacordo comercial entre as partes. Requeru tutela e ao final condenação da requerida em R\$ 10.000,00, acrescido de custas e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Setembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016555-76.2022.8.26.0011.**  
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ANDRE AUGUSTO POSSAMAI, RG 340882980, CPF 27364081879,** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Colégio Antoine Saint Exupéry Ltda - Epp,** alegando em síntese: "Execução do valor de R\$100.715,14, referente a quitação das mensalidades inadimplidas em razão dos serviços educacionais prestados ao ex-aluno Pedro Augusto Possamai, em conformidade com o contrato celebrado entre as partes". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 100.715,14, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias úteis. Fixado, em 10% sobre o valor do débito atualizado os honorários de advogado a serem pagos pelo executado. No caso de integral, pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade e aumentado em 20% quando rejeitados os embargos à execução ou ao final do procedimento (art. 827, § 1º e 2º, do CPC). Em caso de não pagamento no prazo de três dias, **PENHORE E AVALIE** bens do executado, tantos quanto bastem para garantir a execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016558-31.2022.8.26.0011.**  
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ANDRE AUGUSTO POSSAMAI, RG 340882980, CPF 27364081879 e CRISTINA APARECIDA DO NASCIMENTO, CPF 151.842.928-96,** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Colégio Antoine Saint Exupéry Ltda - Epp,** alegando em síntese: Ação de cobrança em que requer a cobrança de valor pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais não honrado, restando um débito de R\$ 32.026,65. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000858-97.2023.8.26.0037.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER ao ALESSANDRO MESSIAS DOS SANTOS, CPF 29731665862,** que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, alegando em síntese: Haver contrato de alienação fiduciária do veículo de marca VW - VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0 MI TOTAL, ano de fabricação 2010, cor PRETA, chassi nº 9BWD05U2AT241767, placas EPF3277, qual resta inadimplente no montante de R\$ 10.645,34 até 25/01/2023, bem como foi deferida a liminar determinando a busca e apreensão e consequente citação, foi cumprida a busca e apreensão, com auto digitalizado pelo Oficial de Justiça neste processo em fls. 74. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, realize o pagamento da integralidade da dívida mencionada na inicial, assim como, no prazo de 15 dias, para que apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 19 de setembro de 2024.



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1056475-39.2022.8.26.0114 (EOA). Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Anderson Borges Fonseca 61022651307 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068475-39.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a), Egon Barros de Paula Araujo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON BORGES FONSECA, CNPJ 32334570000104, e ANDERSON BORGES FONSECA, CPF 61022651307 com endereço à Rua Cabo Rubens Zimmermann, 525, Jardim Monte Cristo/parque Ozul, CEP 13049-003, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A alegando em síntese ser credor em virtude da cédula de crédito bancário nº 056500022850300424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0025758-38.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Mútuo. Exequente: Banco Bradesco S/A e outro. Executado: Rafaela Spinola Neves e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025758-38.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Eunice Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAELA SPINOLA NEVES, Brasileira, Casada, RG 4467210X, CPF 375.004.698-02, e R. S. NEVES COMERCIO VIRTUAL, CNPJ 17.195.245/0001-14, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A e Hernani Zanin Junior. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$259.536,06; devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002459-33.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital São Camilo - Pompéia. Requerido: Fernando Stephanovitz Júnior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002459-33.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Natália Schier Hinkel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO STEPHANOVITZ JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, RG 3028341880, CPF 25278951826, com endereço à Rua Sao Jose, 534, Parque Santo Antonio, CEP 07062-152, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Pompéia, alegando em síntese: Requer o recebimento de R\$ 5.424,80 referentes a procedimentos hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0026908-30.2010.8.26.0007. Classe: Assunto: Monitoria - Transação. Requerente: Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Requerido: Wellington Otaviano Santos Correa e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026908-30.2010.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniela Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELLINGTON OTAVIANO SANTOS CORREA, RG nº 28.497.746, CPF/MF nº 264.826.732-87, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. O autor apresentou documento(s) em que o(a) ré(u) assumiu obrigação de pagar quantia certa que, no entanto, não foi satisfeita. Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 15 dias, pagar o valor reclamado e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou presente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica consignado que o réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001925-92.2019.8.26.0472. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr(a), Leonardo Christiano Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIAGO DOS SANTOS MIRANDA Brasileiro, CPF 370.167.458-21, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos SA, para no prazo de 03 (três) dias úteis, o executado pagar a dívida no valor de R\$ 13.586,68, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima asinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º do CPC). ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e § do CPC. Indeferida a proposta, seguirá-se ao ato executivo, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a despeito do art. 916, § 8º do CPC. A opção pelo parcelamento impõe renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, conforme r. decisão disponibilizada na internet. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 24 de junho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O - E D I T A L. Processo nº: 0039118-37.2024.8.26.0100. Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A e outro. Executado: Alex da Silva Araujo. Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a ALEX DA SILVA ARAUJO, CPF 433.735.628-21, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por BANCO BRADESCO S/A e Hernani Zanin Junior, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R\$ 71.960,52, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 182,56, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Providencie também o exequente, caso ainda não o tenha feito, segundo o art. 4º, inciso IV, da Lei Estadual 11.608, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, com redação pela Lei Estadual 17.785, de 3 de outubro de 2023, a partir de 03 de janeiro de 2024, o recolhimento da taxa judiciária, que será feita mediante o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor do crédito a ser satisfeito, por ocasião da instauração da fase de cumprimento de sentença ou execução de título extrajudicial no momento da distribuição de petição inicial, limitados ao mínimo de 5 (cinco) e máximo de 3.000 (três mil) UFESPs. No silêncio, aguarde-se manifestação em arquivo. Intimem-se. São Paulo, 13 de setembro de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009309-71.2022.8.26.0482. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco Financiamentos SA. Requerido: Eliseu Peruchi Baptista. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009309-71.2022.8.26.0482. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a), FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISEU PERUCHI BAPTISTA, CPF 49713007832, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco Financiamentos SA, alegando em síntese: que mediante contrato de financiamento para aquisição de bens, a requerida assumiu a garantia das obrigações e transferiu ao autor, em alienação fiduciária o veículo Modelo: FIAT PALIO FLEX, Cor: CINZA, Ano/Modelo: 2012/2012, Placa: EZV3009, Chassi: 9BD196271C2031463, que foi apreendido no decorrer deste processo. Encontrando-se o réu em local incerto, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001179-57.2016.8.26.0012. Classe: Assunto: Execução de Título. Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Comercial Alimentos Silva Santos Ltda Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001179-57.2016.8.26.0012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Comercial Alimentos Silva Santos Ltda ME (CNPJ. 17.028.793/0001-50), Silvio Marcos Rosa da Silva (CPF. 923.911.335-53) e Carlos Silva dos Santos (CPF. 266.177.508-02), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 1.006.399,31 (maio de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 009.684.038. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 530,97. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002690-23.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr(a), Bianca Rufello Chojnicki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gabrielle Louise Soares Timóteo (CPF: 337.\*\*\*-13), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Itai Unibanco S/A, em face de Mediterra Gestão em Medicina Ocupacional Ltda (CNPJ. 08.691.205/0001-72) e Gilvan Timóteo da Silva (CPF. 885.\*\*\*-00), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mediterra Gestão em Medicina Ocupacional Ltda (CNPJ. 08.691.205/0001-72), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado e incerto, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006290-15.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a), FLAVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ LEITE, CPF 70712316485, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese que o(s) réu(s) deixou(aram) de efetuar o pagamento, configurando o inadimplemento do crédito pactuado, estabelecendo desta forma, um saldo devedor de R\$ 424.177,21 (Maio de 2022), bem como as custas, honorários e demais cominações, referente a cédula de crédito bancário operação nº 398900095150320424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia mencionada, ou apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010039-76.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PERLA ROMANO, CPF 25022323842, que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Rede Dor São Luiz S/A e Almeida, Mendonça de Almeida Advogados Associados, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 102.215,21 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009593-27.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DJALMA APARECIDO DOS SANTOS, CPF 91499780800, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Rede Dor São Luiz S.a - Hospital da Criança objetivando a quantia de R\$ 29.467,30 (abril de 2022), representada pelos Recibos Provisórios de Serviços - RPS/IC 367560 e 3359981, decorrentes do contrato de prestação de serviços médico-hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017315-78.2023.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Antonio Jose do Nascimento - Adega e outro. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1017315-78.2023.8.26.0564. O Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Antônio José do Nascimento - Adega (CNPJ. 42.023.639/0001-32) e Antônio José do Nascimento (CPF. 056.243.444-57), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 107.258,09 (abril de 2023), decorrente do acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios nº 4530. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 18/09/2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O - E D I T A L. Processo nº: 1041919-74.2022.8.26.0100. Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: Fundação Armando Alvares Penteado. Requerido: Mariana Menezes Pereira. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 139/141, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Mariana Menezes Pereira, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum por Fundação Armando Alvares Penteado. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 172,84, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 18 de setembro de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho, Juiz de Direito.

3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. 3º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1023510-16.2022.8.26.0564. O Dr. Artur Pessôa de Melo Moraes, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Faz Saber a Alexandre Santana Silva Padania Eirel (CNPJ. 34.737.422/0001-66), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 16.344,61 (agosto de 2022), representada pelas Notas Fiscais nºs NF 000428583.2, NF 000433261.2, NF 000433262.2 e NF 000433979.2. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado, São Bernardo do Campo, 01/08/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058521-46.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ FERNANDO DE SOUZA ZUFFO - ME, CNPJ 11891433000109, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 278.994,70 (julho de 2022), decorrente do Contrato nº 15.102.191, firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1065407-66.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jonilson Soares Gomes Sacolão. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065407-66.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONILSON SOARES GOMES SACOLÃO, CNPJ 32.921.952/0001-34, com endereço à Rua Nossa Senhora do Outeiro, 702, Casa 2, Cidade Dutra, CEP 04807-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que foi concedido ao executado um empréstimo no valor de R\$ 32.000,00, para ser restituído por meio de 36 prestações mensais, no valor de R\$ 1.279,29, mediante Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens ou Serviços - CDC - P.J., garantida por Alienação Fiduciária, celebrada em 27/03/2019, sob nº 621/4655008. De acordo com a exequente, o réu tomou-se inadimplente a partir de 29/06/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPV. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 1000803-53.2019.8.26.0663. Requerente: CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA (CNPJ 19.721.367/0001-22). Requerida: MARILUCE MARIA BERNARDINO DA SILVA (CPF 960.185.344-87), da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), credora/interessada MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ 08.343.492/0001-20) do credor tributário MUNICÍPIO DE VOTORANTIM. 1ª Praça começa em 23/10/2024, às 10h00, e termina em 25/10/2024, às 10h00 e; 2ª Praça começa em 25/10/2024, às 10h01, e termina em 18/11/2024, às 10h00. Bem a ser leilado: PENHORA DOS DIREITOS SOBRE O IMÓVEL: Apartamento, nº 503, localizado no 4º pavimento do Bloco 20, parte integrante do CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº800 da Avenida Adolpho Massaglia, com descrição completa na Matrícula nº11.076 do CRI da Comarca de Votorantim/SP. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 191.111,46\* - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 95.555,73\* - 50% do valor de avaliação. \*atualizado até 09/2024. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUICESP 1.081. Fica a requerida MARILUCE MARIA BERNARDINO DA SILVA, da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, credora/interessada MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, do credor tributário MUNICÍPIO DE VOTORANTIM e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada na data de 24/03/2022. Nos termos do artigo 889 incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam as partes e interessados, intimados das designações supra, uma vez que a publicação do presente edital supre a intimação das partes e de seus patronos, caso não sejam localizados para as intimações pessoais/postais. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Votorantim, 17 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1103174-02.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARGO PADARIA E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 34583877000174, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 84.362,39 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC PJ nº 6215514377. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedem-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052262-40.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINA SANTOS PATRICIO, Brasileira, CPF 040.418.138-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Remaza Administradora de Consórcio LTDA, objetivando a quantia de R\$ 60.870,57 (abril de 2024), representada pelo Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedem-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015293-67.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO DANTAS DE OLIVEIRA, RG 35.878.814-6, CPF 389.958.038-94, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, e que após pesquisas junto ao sistema SISBAJUD houve o bloqueio do valor de R\$ 12.863,66 em contas de sua titularidade, manifeste-se o requerido acerca da penhora realizada, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003284-30.2021.8.26.0659. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: CNP CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Executado: Fabia Regina Moraes Joias Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003284-30.2021.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a), EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIA REGINA MORAES JOIAS ME, CNPJ 08867927000135 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CNP CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, alegando em síntese: Ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 74.063,27 (setembro de 2023), representada pelos Grupos Consorciais n.ºs 2064 e 2079. Cotas n.ºs 205 e 140, onusados do Contrato de Participação e Grupo de Consórcio Segmentos Veículo Automotor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1097854-68.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO CIVIL. Requerente: Condomínio Portal do Brooklin. Requerido: Roberto Salgado Ribeiro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097854-68.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTO SALGADO RIBEIRO, CPF sob nº 061.483.368-04 e ELIZABETE MARIA PIMENTEL RIBEIRO, CPF 061.483.368-04, Rua Particular, 23, apto. 11, Parque Sao Rafael, CEP 08311-125, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Portal do Brooklin, referente ação de cobrança de multa por infração à convenção e regulamento interno do condomínio, dando à causa o valor R\$ 2.295,82 (novembro/2023). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 25/09/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

